



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

Trabalho e Transparência!

Em 07 / 11 / 2022

Votação 10 X 0

Presidente

EMENDA IMPOSITIVA N.º 009/2022

Em 17 / 11 / 2022

Votação 8 X 0

Presidente

**Ementa:** Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA nos termos do artigo 74, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA** de autoria do Vereador José Aparecido da Silva ao Projeto de Lei n.º 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 a seguinte programação para ações:

| Item            | Local                                           | Aquisição/Serviço                                                                                                  | Valor         |
|-----------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I               | Secretaria de Saúde                             | Construção do Posto de Saúde do Sítio Saquinho                                                                     | R\$ 22.222,22 |
| II              | Secretaria de Saúde                             | Aquisição de uma ambulância                                                                                        | R\$ 14.444,44 |
| III             | Secretaria de Saúde                             | Aquisição de macas                                                                                                 | R\$ 666,67    |
| IV              | Secretaria de Saúde                             | Aquisição de cilindros de oxigênio                                                                                 | R\$ 666,67    |
| V               | Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | Requalificação da Praça Maria de Lourdes Silva, localizada no Conjunto Habitacional José Guilherme de Azevedo Lira | R\$ 23.000,00 |
| VI              | Secretaria de Educação e Esportes               | Reforma do Campo do Estádio Municipal Dr. Clóvis Mendes, localizada na Vila Barra do Jardim                        | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL DA EMENDA |                                                 |                                                                                                                    | R\$ 76.000,00 |

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no quadro de detalhamento de despesa, sob a seguinte classificação:

20 – Poder Executivo

07 – Secretaria de Saúde

95 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301.1003.1014.0000 – Execução de obras para a atenção básica R\$ 38.000,00

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação

Em 01 / 12 / 2022

Presidente

Marcelo Dendora, 161, Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72

Fone/Fax: (81) 3744-1091. E-mail: cvagrestina@hotmail.com / Agrestina-PE.



Encaminho a assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

Agrestina, 03 / 11 / 2022

Controladoria Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

*Casa Vereador Antônio Gomes de Lira*  
*Trabalho e Transparência!*

Fonte de Recursos – 0.01.00 Recursos Próprios

20 – Poder Executivo

11 – Secretaria de Meio Amb. Ciências, Tecn. e Des. Econômico

20 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

15 - Urbanismo

15.813.1502.1090.0000 – Construção, reforma e/ou  
ampliação de praças, parques municipais, jardins, áreas  
de lazer e outros R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos – 0.01.00 Recursos Próprios

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

-Vereador/Propositor-

1845

1928

AGRESTINA





# CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

*Trabalho e Transparência!*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer à **Emenda Impositiva n.º 009/2022** ao Projeto de Lei n.º 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, apresentada pelo Exmo. Sr. **Vereador José Aparecido da Silva**.

### PARECER

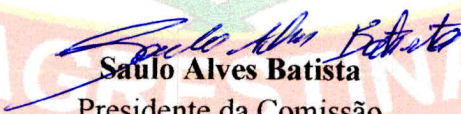
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer a **Emenda Impositiva n.º 009/2022** ao Projeto de Lei n.º 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, apresentada pelo Exmo. Sr. **Vereador José Aparecido da Silva**.

A proposição em referência atende às regras estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, de forma que se encontra em condições jurídico-legais de ser apresentada ao Plenário, entendendo não haver vedação para a propositura.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, não violação a dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

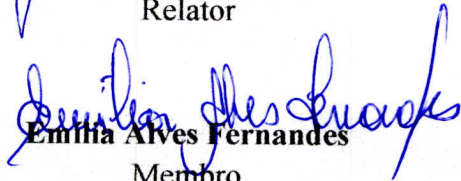
Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2022.

  
Saulo Alves Batista

Presidente da Comissão

  
José Genivaldo da Silva

Relator

  
Emília Alves Fernandes

Membro



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer a Emenda Impositiva Nº 009/2022, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador José Aparecido da Silva, Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

**PARECER**

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente a Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer a **Emenda Impositiva nº 009/2022**, Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

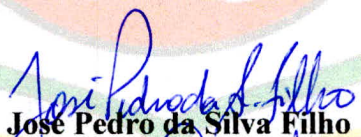
Compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

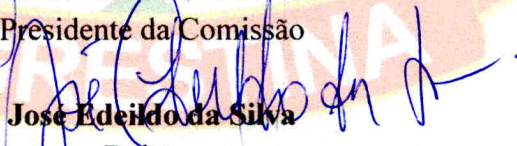
A Emenda Impositiva em referência foi examinada pela Assessoria Jurídica desta Casa, onde a mesma pontuou que o Projeto em tela, se encontra com as condições jurídico-legais de ser apresentado ao Plenário, entendendo não haver vedação para a proposição.

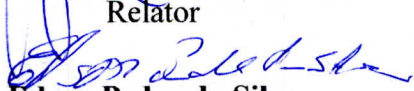
Em análise, esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, concluiu também que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2022.

  
**José Pedro da Silva Filho**  
Presidente da Comissão

  
**José Edeildo da Silva**  
Relator

  
**Edson Pedro da Silva**  
Membro